

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 372 de 27 / 10 / 1983

DECRETO Nº 4519/83
de 27 de outubro de 1983

Subordina o Setor do Parque Santos Dumont ao Departamento de Cultura.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Setor do Parque Santos Dumont passa a subordinar-se ao Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Compete ao Setor do Parque Santos Dumont, executar os serviços de administração e de manutenção do Parque Santos Dumont.

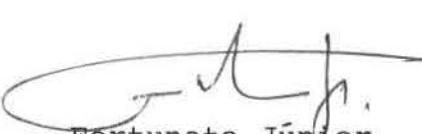
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos